



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

LEI Nº 986/2019

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 949, DE 02 DE JULHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, Estado do Espírito Santo, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 949, de 02 de julho de 2019, passando o referido anexo a ser regulamentado pelas disposições da presente lei.

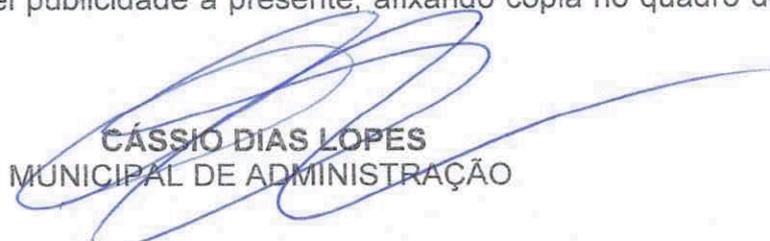
Art.2.º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, que poderá ser suplementada, caso haja necessidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.


CÁSSIO DIAS LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitorio Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

ANEXO I

Onde se lê:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	12
CIRURGIÃO DENTISTA ESF	05
ENFERMEIRO (20H)	05
FISCAL SANITÁRIO	02
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (COMENDADOR RAFAEL)	01
MÉDICO ESF	03
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	03
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02

Leia-se:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	12
CIRURGIÃO DENTISTA ESF	05
ENFERMEIRO (20H)	05
FISCAL SANITÁRIO	02
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (COMENDADOR RAFAEL)	01
MÉDICO ESF	04
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	03
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02

Sooretama (ES), 19 de dezembro de 2019.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar Federal Nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, declaro que o **“Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para contratação de servidores por tempo determinado, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público e dá outras providências”**, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual de 2019, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sooretama (ES), 19 de dezembro de 2019.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama/ES